



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ –
CREA-PR

TERMO DE COMPROMISSO FORMAL

Selo de “Boas Práticas no Combate à Violência Contra as Mulheres”

Pelo presente Termo de Compromisso, o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR)**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.639.384/0001-59, com sede na Rua Dr. Zamenhof, 35 Alto da Glória Curitiba-PR 80030-320, representado pelo Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari, na qualidade de Presidente, e a **Comissão de Combate à Violência**, instituída no mesmo Conselho, representada pelo Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi, Chefe de Gabinete do Crea-PR, firmam o presente compromisso, com base nas seguintes condições:

1. Objetivo do Termo

Este Termo de Compromisso tem como objetivo implantar no CREA-PR ações efetivas para o combate, enfrentamento e prevenção de todas as formas de violência contra a mulher e todas as formas de assédio, em conformidade com a Recomendação ABNT 1019:2023, com o intuito de seguir todas as diretrizes estabelecidas, e conquistar o Selo de “Boas Práticas no Combate à Violência Contra as Mulheres”.

2. Compromissos do Crea-PR

O CREA-PR se compromete a adotar as seguintes medidas e ações:

- 1. Implementação de Políticas:** Desenvolver e implementar políticas institucionais que promovam a igualdade de gênero e o combate a todas as formas de violência contra a mulher, previstas no código de ética da organização, assegurando os recursos necessários para a criação de um ambiente de trabalho seguro e respeitoso.
- 2. Capacitação e Sensibilização:** Promover programas de treinamento e conscientização contínuos para todos os colaboradores, com foco em temas relacionados à violência contra a mulher, direitos humanos e práticas de igualdade de gênero, realizando pelo menos dois eventos ao ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ –
CREA-PR

3. **Procedimentos de Denúncia e Apoio:** Estabelecer canais de denúncia e suporte que garantam a proteção e o acompanhamento adequado às vítimas de violência, assegurando que todos os relatos sejam tratados com confidencialidade e seriedade.
4. **Monitoramento e Avaliação:** Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações realizadas, assegurando a efetividade das medidas e ajustando as estratégias conforme necessário para alcançar os objetivos propostos.
5. **Conscientização Externa:** Desenvolver campanhas de conscientização e programas de apoio à comunidade e aos profissionais da área sobre a importância da prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.
6. **Realizar parcerias:** Ampliar o alcance das ações implementadas através da realização de parcerias com organizações não governamentais, sociedade civil e institutos que atuam no combate à violência contra a mulher, e mediante convênios com entidades públicas e privadas.
7. **Divulgação:** Utilizar os meios de comunicação do CREA-PR para divulgar as ações realizadas e maximizar o alcance das informações sobre questões relativas ao combate à violência.

3. Revisão e Atualização

Este Termo de Compromisso será revisado sempre que necessário, visando assegurar o fiel cumprimento da Recomendação ABNT 1019:2023.

4. Vigência

O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até que as condições aqui estabelecidas sejam plenamente cumpridas ou modificadas por acordo mútuo.

5. Disposições Finais

Este Termo de Compromisso reflete o empenho da administração do CREA-PR em promover um ambiente de trabalho livre de violência e assédio, em conformidade com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ –
CREA-PR

as melhores práticas para proteção e promoção dos direitos das mulheres, cumprindo a ODS 5 – Igualdade de Gênero, como instituição signatária do Pacto Global.

Assinam este Termo de Compromisso:

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari
Presidente do CREA-PR

Eng. Civ. Margolaine Giachinni
Vice Presidente do CREA-PR

Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi
Chefe de Gabinete – CREA-PR

Eng. Mat. Gessica Dias Bazzi
Presidente da CIPA – CREA-PR

Data:

Foz do Iguaçu, 20 de novembro 2024

Local:

Testemunha:

Eng. Civ. Leandre Dal Ponte
Secretária Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Este documento foi elaborado com base nas diretrizes de boas práticas e normas estabelecidas para o combate à violência contra a mulher e deverá ser divulgado internamente e registrado conforme as práticas recomendadas para garantir a transparência e o compromisso da instituição.